

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 042/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA VILSON
CAMARGO DELLA LIBERA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO²¹, a partir de 22/07/2024, com fundamento nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, da Constituição Federal de 1.988, a saber:

Servidor: **VILSON CAMARGO DELLA LIBERA**

Matrícula nº: 209

CPF: 718.492.036-87

RG [REDACTED]/MG

Lotado: PÁTIO MUNICIPAL

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA (Tabela TV, Nível 00006, Grau 0G)²².

Valor dos Proventos: R\$ 4.729,84

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de julho de 2024.

**GUSTAVO AFONSO BUENO**
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

²¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº41/2012.

²² Em observância às LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011.